



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 555, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

JOSÉ CELSO BUENO, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2026, para R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), na forma prevista na Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026 e na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O Piso Salarial mencionado neste artigo aplica-se à carga horária de 40 horas semanais. Para as demais cargas horárias, o valor será calculado de forma proporcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CELSO BUENO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

LEONARDO MATTOS REGIANI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos